

INDICAÇÃO Nº 009/2018

AUTORIA: VEREADORES SONIA SOUZA GRAÇA FRANÇA, GIANCARLOS SANTOS MALACARNE, RENATO DE JESUS SANTOS, RENALDO DOS SANTOS PORTO, PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, DORIVAL SILVA ANDRADE.

ASSUNTO: Designação da ambulância liberada pelo Governo Federal, através de Emenda Parlamentar Impositiva a proposta de Lei Orçamentaria Anual Estadual 2018, para o Povoado de São Joao do Monte.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam da população do Município e Povoado de São João do Monte, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar a designação da ambulância liberada pelo Governo Federal, através de Emenda Parlamentar Impositiva a proposta de Lei Orçamentaria Anual Estadual 2018, para o Povoado de São Joao do Monte.**

JUSTIFICATIVA

A ambulância sugerida é fruto de um esforço do Deputado Estadual Fábio Souto do DEM, que através de Emenda Parlamentar Impositiva a proposta de Lei Orçamentaria Anual Estadual 2018, e em nosso entendimento essa unidade móvel poderá atender demandas da população de São Joao do Monte, haja vista que recentemente uma outra ambulância foi direcionada para atender a população de Monte Pascoal.

Finalmente, devido mantido o contato com o citado Deputado Estadual e tomado conhecimento sobre a designação da citada ambulância, sugiro ao digno Prefeito o direcionamento do veículo para atender demandas de São Joao do Monte.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 15 de março de 2018.

SONIA SOUZA GRAÇA FRANÇA
Vereadora

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Vereador

PEDRO ANTONIO R. DA SILVA
Vereador

DORIVAL SILVA ANDRADE
Vereador

RENATO DE JESUS SANTOS
Vereador

RENALDO DOS SANTOS PORTO
Vereador